



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 049/2024,
de 13 de março de 2024.

“Designa o Comitê Municipal Intersectorial de Prevenção e Controle ao Mosquito Aedes Aegypti”.

O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, **MAHER JABER MAHMUD**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 57.798 de 12 de março de 2024 que decreta situação de emergência devido à dengue.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 070 de 11 de junho de 2019 que dispõe sobre a criação do comitê municipal intersectorial de prevenção e controle ao mosquito aedes aegypti.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 015/24 do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Comitê Municipal Intersectorial de Prevenção e Controle ao Mosquito Aedes Aegypti, abaixo nomeado, para acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle da dengue.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Marlize Falcão Muller;
- Mariana Abreu Pessano;
- Dani Zapirain de Souza.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SANITÁRIA:

- Luísa Machado Moreira.

ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 01:

- Eleiza da Silva Benitess.

ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 02:

- Iracema Torres Ferreira.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
13/03/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DEFESA CIVIL:

- Izair Rodrigues dos Santos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E
INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA:**

- Argemiro da Rosa Rocha;
- Franco Jonas Silva da Rosa;
- Jean Carlo Mahmoud Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Temístocles Felício de Bastos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Leila Ferrari Krohn.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA:**

- Iad Mahoud Abder Rahim Choli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E INTERIOR:

- Rogério Blanco Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO:

- Rafael dos Santos Fialho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 13 de março de 2024.

22.10
BARRA DO QUARAÍ
1995

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração